

# QUALIDADE DE VIDA DOS ESTUDANTES DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (2017-2022)

João Pedro Ribeiro Carrijo<sup>1</sup>  
Fabiane Santana Previtali<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Estudante de graduação em Direito na Universidade Federal de Uberlândia (2020). Ensino Médio completo no Colégio Nacional em Uberlândia - MG (2016). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito e Ciências Sociais. Bolsista de PIBIC/CNPq; projeto intitulado Qualidade de Vida dos Estudantes do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia submetido para o edital EDITAL N° 6/2022 **PIBIC-CNPq na área de Ciências Sociais Aplicadas.**

E-mail: [joaopedroribeirocarrijo@hotmail.com](mailto:joaopedroribeirocarrijo@hotmail.com)

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1035888873601240>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-2489-6117>

<sup>2</sup> Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Professora Titular na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), atuando junto ao Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) e ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS). Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Mestre em Sociologia e Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) com doutorado sanduíche na Universidade de Manchester (Apoio Capes). Pós-doutorado em História Social pelo Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa (IHC/INL), Portugal (Apoio Capes). Pós-doutorado em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo (FEUSP). Coordenadora do Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Sociedade (GPTES/UFU). Coordenadora Geral de Projeto de Pesquisa em Rede: Trabalho docente na Educação Básica no Brasil, Argentina e Portugal (Apoio CNPq/Universal). Coordenadora, pelo lado brasileiro, do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o PPGCS/PPGED/UFU e o IHC/UNL. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Metamorfoses do Mundo do Trabalho, sob coordenação do Prof. Ricardo Antunes (IFCH/UNICAMP). Pesquisadora do HISTEDBR (FE/UNICAMP), sob a coordenação Prof. Demerval Saviani e Prof. José C. Lombardi pelo GT História, Educação e Formação Humana (PPGED/UFU). Membro da CLASCO/Grupo de Pesquisa Ciencia Social Móvil y Politizada, sob a coordenação de Prof. Guido Riccono e Prof. Ricardo Pérez Mora. Membro da Anped. Membro da Rede Universitas, Eixo 8. Consultora ad-hoc de periódicos especializados no Brasil e no exterior. Membro do corpo editorial da

**Resumo:** A qualidade de vida é baseada na percepção do indivíduo em relação a si, cultura em que está inserido, suas crenças, metas, expectativas e preocupações. Os estudantes de Direito sofrem impacto direto em suas vidas devido à sua escolha acadêmica, considerando-se marcadores sociais como gênero e raça/etnia. **OBJETIVOS:** Avaliar a qualidade de vida dos estudantes de Direito de uma universidade, considerando-se marcadores sociais como gênero e raça/etnia. **METODOLOGIA:** Trata-se de um estudo observacional, descritivo, transversal, quanti e qualitativo. Para a análise, foi utilizado um questionário sociodemográfico elaborado pelos autores, e para avaliação da qualidade de vida o WHOQOL-bref. **CONCLUSÃO:** Encontrou-se diferenças significativas na qualidade de vida entre os estudantes de Direito do gênero masculino e feminino e entre aqueles com atividade laboral concomitante ao curso.

**Palavras-chaves:** Qualidade de vida. Direito. Educação. Divisão do Trabalho Baseada no Gênero. Precarização.

## QUALITY OF LIFE OF LAW STUDENTS AT THE UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**Abstract:** Quality of life is based on the individual's perception of themselves, the culture in which they are inserted, their opinions, goals, expectations and concerns. Law students suffer a direct impact on their lives due to their academic choice, considering so-

---

Navegando Editores. Membro da ANPED. Membro do Colegiado do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS/UFU). Foi diretora do Instituto de Ciências Sociais (INCIS/UFU). Foi coordenadora do Laboratório de Ensino de Sociologia (LESOC). Possui livros autorais, coletâneas, capítulos de livros e artigos publicados em periódicos nacionais e estrangeiros. Pesquisa os temas: Reestruturação Produtiva; Trabalho e Mudanças Tecnológicas; Gestão Pública; Trabalho e Educação; Políticas Educacionais; Trabalho Docente na Educação Básica. É pesquisadora CNPq e Fapemig/PPM.

E-mail: [fabiane.previtali@gmail.com](mailto:fabiane.previtali@gmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8154680248919577>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8079-5557>

cial markers such as gender and race/ethnicity. **OBJECTIVES:** To evaluate the quality of life of law students at a university, considering social markers such as gender and race/ethnicity. **METHODOLOGY:** This is an observational, descriptive, cross-sectional, quantitative and qualitative study. For the analysis, a sociodemographic questionnaire prepared by the authors was used, and the WHOQOL-bref was used to assess quality of life. **CONCLUSION:** Significant differences were found in the quality of life between male and female Law students and between those with work activity concurrently with the course.

**Key-words:** Quality of life. Law. Education. Gender-Based Division of Labor. Gender. Precarization.

## Introdução

Vivencia-se atualmente, sob as políticas neoliberais e o avanço tecnológico no bojo da Indústria 4.0 uma nova estrutura do mercado de trabalho, mais heterogênea e precarizada, marcada pela flexibilização das relações laborais, concernentes à contratos temporários e intermitentes, uberizados<sup>3</sup> e pejetizados<sup>4</sup> em um contexto de perda de direitos via reformas trabalhistas e de seguridade social, impactando significativamente na qualidade de vida da classe trabalhadora.

---

<sup>3</sup> Conforme Horta, Borba e Previtali (2021), o termo faz referência ao trabalho realizado por demanda mediante plataformas e aplicativos, inaugurado pela empresa Uber na segunda década do século XXI e que logo se expandiu por outros setores e ramos de atividade econômica, sendo caracterizado pela ausência de regulamentação e de direitos trabalhistas.

<sup>4</sup> Conforme Antunes (2018), o termo faz referência à pessoa jurídica (PJ) que é falsamente apresentada como “trabalho autônomo”, visando obscurecer relações de assalariamento.

O que se observa atualmente no mundo do trabalho “mundializado” e, particularmente, no Brasil, especialmente a partir da Reforma Trabalhista do governo Temer (2016-2018), por intermédio da Lei 13.467, é que o fenômeno da precariedade laboral, envolvendo relações laborais flexíveis, intermitentes e desprovidas de direitos (ANTUNES, 2018) não está restrito às profissões mais desqualificadas ou manuais, mas se estendeu àquelas qualificadas em nível superior, assumindo um caráter sistêmico e transversal a todas as profissões (HARVEY, 2011; ANTUNES, 2018; ALBERTI et al, 2018).

O mundo do trabalho é foco de interesse para estudiosos desde as origens da sociologia (DUBAR, 2005). Além disso, principalmente desde as últimas décadas do século XX, ocorrem metamorfoses no campo laboral, que, decorrente das necessidades do processo de reestruturação produtiva do capital para perpetuar-se, o conhecimento técnico-científico e a profissionalização passaram a ser cada vez mais exigidos dos trabalhadores (BRAVERMAN, 1981; KANAN, ARRUDA, 2013). Ainda, em oposição à ideia de que o capitalismo “aboluiu” o trabalho, por conta da transição da predominância do trabalho manual para o intelectual, Antunes (1999) defende que as relações laborais se tornaram não só fragmentadas, mas, também, mais precarizadas.

O Curso Superior em Direito não está alheio a essas mudanças e os estudantes vivenciam no seu cotidiano as mutações do mundo do trabalho o que impacta sua qualidade de vida. No entanto, esse impacto atinge de forma particular homens e mulheres considerando-se que a educação escolar está transversalizada pelas desigualdades de gênero (PREVITALI; FAGIANI, 2022). Portanto, o curso de graduação em Direito da UFU, como campo de formação de futuros

profissionais, pode apresentar e reproduzir as desigualdades de gênero que marcam a sociedade classes brasileira.

O presente estudo tem como objetivo avaliar a qualidade de vida dos estudantes do curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia no período de 2017 à 2022 quando houve a formação de uma turma do curso sob a vigência da aprovação da Reforma Trabalhista, Lei 13.467 de 2017. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a qualidade de vida é baseada na percepção do indivíduo em relação a si, no contexto cultural em que está inserido e o conjunto de crenças sob os quais ele vive e suas metas, expectativas e preocupações (SAUPE et al, 2004). Desse modo, a qualidade de vida não é um conceito universal, pois depende da percepção subjetiva do indivíduo em relação à sua vida.

Diante disso, a OMS desenvolveu um instrumento internacional para avaliar a qualidade de vida: WHOQOL-100 (questionário composto por 100 itens) e WHOQOL-bref, que é a sua versão abreviada. No que tange aos domínios avaliados, são eles: Domínio Saúde Física, Domínio Psicológico, Domínio Relações Sociais e Domínio Ambiente.

## **Desenvolvimento**

Trata-se de um estudo observacional, descritivo, transversal de abordagem quantitativa e qualitativa, com análise de dados sociodemográficos e de qualidade de vida, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Uberlândia, com base na Resolução N.º 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Foram elegíveis para o estudo todos os estudantes maiores de 18 (dezoito) anos matriculados no curso de graduação em Direito (matutino e noturno) da Universidade Federal de Uberlândia, que iniciaram o curso entre o segundo semestre de 2017 e o segundo semestre de 2022 (n=930 estudantes). Foram excluídos os estudantes que não concordaram com a assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido para participação no estudo.

Para coleta e análise dos dados sociodemográficos foi utilizado um questionário elaborado pelos autores do estudo, contendo as seguintes variáveis: idade, sexo, cor/raça, turno matriculado do curso, semestre de ingresso no curso, estado civil, cidade de origem, instituição onde cursou a educação básica, ensino fundamental e médio (pública ou privada), atividade laboral, doenças e atividade de ensino superior.

Foi utilizado para avaliação da qualidade de vida dos estudantes a versão em português do WHOQOL-bref (World Health Organization Quality of Life Questionnaire – bref), a versão abreviada do WHOQOL-100, desenvolvido no Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil (FLECK, LEAL, LOUZADA et al., 1999). O WHOQOL-bref apresenta itens agrupados em 4 domínios: Saúde física, Psicológico, Relações Sociais e Ambiente. As respostas são obtidas em escala *Likert* de 5 pontos e escores são transformados em escala de 0 (pior qualidade de vida) a 100 (melhor qualidade de vida).

O diagnóstico de qualidade de vida utilizando o WHOQOL-BREF foi obtido pela análise da pontuação dos domínios e da pontuação global. A pontuação dos domínios foi obtida através

da média das questões de cada domínio multiplicado por quatro, obtendo um resultado entre 4-20. (FLECK et al., 2000; WHOQOL GROUP, 1998)

As variáveis categóricas foram descritas através de frequência absoluta e percentual, já as variáveis numéricas foram apresentadas como média e desvio padrão. Na avaliação da relação entre qualidade de vida e variáveis sociodemográficas nominais, foi implementado o Teste t de student (FIELD, 2011).

Em todos os testes desenvolvidos foi adotado o nível de 5% de significância. Os dados foram coletados através da plataforma REDCap e tabulados através do software Microsoft Excel 365 e analisados através do IBM SPSS Statistics v28.0.1.

Foram preenchidos 58 questionários (29 com respostas completas e 29 com respostas parciais) entre 2022 e 2023. Três questionários com respostas parciais foram incluídos no estudo por apresentarem mais de 80% das respostas preenchidas, totalizando 32 respostas. Destas, 10 eram de estudantes do turno matutino e 22 eram estudantes do turno noturno. Estudantes de todos os períodos do curso de Direito matutino e noturno preencheram o questionário, exceto estudantes do nono período do curso de Direito matutino.

A tabela 1 apresenta a descrição do perfil dos/as estudantes do curso de Direito da UFU e a comparação das variáveis demográficas dos estudantes dos turnos matutino e noturno do curso de Direito.

**Tabela 1** - Descrição e comparação das variáveis demográficas dos estudantes dos turnos matutino e noturno do curso de Direito, Uberlândia, 2023

Variável	Estudantes do turno matutino*	Estudantes do turno noturno*	p**
<b>Gênero</b>			
Masculino	1/10 (10)	7/22 (32)	-
Feminino	9/10 (90)	15/22 (68)	-
<b>Cor/raça</b>			
Branco	9/10 (90)	12/22 (55)	-
Negro	1/10 (10)	4/22 (18)	-
Pardo	0/10 (0)	6/22 (27)	-
<b>Idade média em anos (DP)</b>	28,4 (±11,98)	22,86 (±6,00)	0,089
<b>Estado civil</b>			
Casado/Coabitado	4/10 (40)	3/22 (14)	-
Solteiro	6/10 (60)	19/22 (86)	-
<b>Cidade de origem</b>			
Uberlândia	5/10 (50)	12/22 (55)	-
Outros municípios	5/10 (50)	10/22 (45)	-
<b>Instituição de ensino médio de origem</b>			
Privada	7/10 (70)	7/22 (32)	-
Pública	3/10 (30)	15/22 (68)	-
<b>Atividade laboral</b>			
Sim	5/10 (50)	14/22 (64)	-
Não	5/10 (50)	8/22 (36)	-

1 n / N (%); Média (±SD); \*\*p<0,05

**Fonte:** Elaboração própria.

A partir da Tabela 1, é possível constatar que as mulheres são a maioria entre os estudantes, tanto do turno matutino quanto do noturno, ainda que no último o número de homens seja maior do que no primeiro. Esse dado analisado está de acordo com o Censo da Educação Superior 2020, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e pelo Ministério da Educação (MEC) (BRASIL, 2022), que identificou o público feminino como a maioria no Ensino Superior brasileiro.

Nesse sentido, o dado encontrado corrobora com Braverman (1981), que constatou, no setor de serviços, a presença majoritária das mulheres. Entretanto, ainda, de acordo com Abreu et al (2016), nos campos de trabalho mais profissionalizados existem desafios e dificuldades para as mulheres, como é o caso dos hiatos salariais de gênero (BRAVERMAN, 1981; ABREU et al, 2016) e da limitação para esse grupo aos cargos de decisão nas empresas (HUWS, 2017).

Além disso, a relação entre o gênero-trabalho tende a prejudicar as mulheres, pois as áreas de atuação delas são, no geral, precarizadas e desvalorizadas social e financeiramente. Mesmo em cursos de maior prestígio, a precarização permeia cada vez mais as relações laborais. Nesse sentido, à título de exemplo, as mulheres, ainda que a maioria no Ensino Superior, ingressam em determinados cursos, como é o caso do Direito ou das licenciaturas (BRASIL, 2020), enquanto outros são ocupados por uma maior quantidade de homens; existe, então, uma divisão sociossexual interna no próprio ambiente acadêmico. Portanto, percebe-se que há, ainda, determinações de gênero nas relações de laborais, por mais que as mulheres estejam ocupando maiores espaços nos cursos de graduação.

Posto isto, a Tabela 1, também, demonstrou que há uma maior quantidade de estudantes que se autodeclararam brancos no curso de Direito. Desses, a maior parte se encontra no turno matutino; enquanto, no noturno, por mais que ainda sejam a maioria, existe um maior número de alunos autodeclarados negros ou pardos. Desse modo, ainda que de acordo com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) (BRASIL, 2020) a população brasileira seja constituída majoritariamente por negros, no ensino superior estes são, ainda, a minoria; pode-se inferir, então, que o curso de Direito da UFU reflete essa realidade brasileira, isto é, da desigualdade racial quanto a inserção de determinadas etnias nos níveis mais elevados de educação no país, o que revela, por sua vez, o caráter elitizado das universidades públicas do País.

Pode-se constatar ainda que, no período noturno do curso de Direito, no geral, há uma presença maior de alunos oriundos tanto da Educação Básica Pública quanto autodeclarados pretos ou pardos. Em contrapartida, o perfil dos estudantes do turno matutino é constituído, predominantemente, tanto de pessoas que estudaram em instituições de ensino privadas quanto autodeclarados brancos. Posto isto, pode-se depreender que, tendencialmente, aqueles que frequentam o período noturno do curso de graduação em Direito da UFU são pertencentes à estratos sociais menos privilegiados; por outro lado, os estudantes do turno matutino são, tendencialmente, oriundos de um contexto socioeconômico mais privilegiado.

Ademais, no que tange ao caráter desses futuros profissionais do Direito que ingressarão o mercado de trabalho, na visão de Braverman (1981), tenderão a sofrer com baixos salários, frequentemente intercambiados de funções e empresas. Ainda, na perspectiva de Antunes (2018), irão se deparar com um mercado de trabalho

regido por subcontratos, intensa flexibilidade, precarização, contrato zero-hora, temporários e terceirizações.

A Tabela 2 apresenta a autoavaliação da qualidade de vida dos estudantes dos gêneros masculinos e femininos do curso de graduação em Direito da UFU. A partir da análise comparativa das médias e desvio-padrão dos escores obtidos nos quatro domínios analisados do World Health Organization Quality of Life – Brief Form (Whoqol-bref).

**Tabela 2** - Comparação das médias e desvio-padrão dos escores dos domínios do *World Health Organization Quality of Life – Brief Form* (Whoqol-bref) entre estudantes do gênero masculino e feminino do curso de Direito, Uberlândia, 2023

Domínios	Estudantes do gênero masculino*	Estudantes do gênero feminino*	p**
Físico	67,86 (±16,20)	51,19 (±13,06)	0,008
Psíquico	65,10 (±12,39)	46,35 (±20,28)	0,020
Relações sociais	60,42 (±16,52)	57,64 (±27,13)	-
Meio ambiente	73,44 (±10,95)	57,81 (±21,87)	-

\*Média (±SD); \*\*p<0,05

Fonte: Elaboração própria.

A partir da análise da Tabela 2, pode-se constatar que houve diferenças estatisticamente significativas entre os estudantes do gênero masculino e feminino em relação à qualidade de vida, quando se compara as médias e desvio-padrão dos escores. Desse modo, os homens apresentaram melhores escores em todos os domínios quando comparados com as mulheres; em especial, no aspecto “físico” e “psíquico”, já que nesses foram apresentadas diferenças estatisticamente significativas de um grupo para o outro.

Com relação aos aspectos físicos, os dados encontrados por esta pesquisa corroboram com aqueles identificados por outras, por exemplo, por meio de pesquisas realizadas na França em 1996 (BOURDIEU, 2003), que verificou que as mulheres expressaram dificuldades em aceitar o próprio corpo. Portanto, em ambas as análises, a população feminina demonstrou negativa percepção em relação ao aspecto físico de si.

Com relação aos aspectos psíquicos, em revisão sistemática realizada entre os estudantes de graduação em medicina, Dyrbye et al (2006), identificou que o estresse psicológico pode ser maior entre as alunas do gênero feminino. Na presente pesquisa, foi demonstrado que as estudantes do curso de graduação em Direito da UFU, também, apresentaram pontuação pior do que os homens no que diz respeito ao domínio ‘psíquico’.

Ademais, do mesmo modo, um trabalho realizado por Perrotta et al (2021), procurou estudar o impacto da qualidade do sono, sonolência diurna e privação desse em estudantes de graduação em medicina. Nesta pesquisa, a porcentagem de estudantes do gênero feminino que apresentaram valores de ESS (Epworth Sleepiness Scale – ESS) alto ou muito alto foi significativamente maior do que aqueles do gênero masculino ( $p < 0,05$ ). Os alunos com pontuações ESS mais baixas apresentaram escores significativamente maiores de qualidade de vida e percepção do ambiente educacional e escores mais baixos de sintomas de depressão e ansiedade, e essas relações mostraram um padrão dose-efeito.

Para compreender o porquê de a autopercepção do gênero feminino ser pior do que a do masculino, Bourdieu (2003) argumenta que existem mecanismos históricos responsáveis pela perpetuação das

estruturas da divisão sexual e de suas implicações na subjetividade do gênero feminino. Essas determinações são produtos de um processo de reprodução de valores por meio de instituições interligadas (igrejas, escolas, família, mídia e outros). Aquilo que aparece como algo natural, eterno e perene, na realidade, pertence à esfera da história e das relações estabelecidas entre os sexos. Assim, é necessário entender a imposição de um gênero sobre o outro como um processo histórico e político.

Nessa perspectiva, não é incomum a associação da concepção a respeito do gênero feminino ao de subserviência, dominação e exploração. A título de exemplo, no mundo laboral, tendem a ser recorrentes os trabalhos em que as mulheres realizam outras atividades adicionalmente à função para a qual foram contratadas, ou seja, entende-se que elas estão sempre dispostas a servir, auxiliar e prestar assistência.

No mundo do trabalho, conforme as mulheres, progressivamente, ocupam espaços antes predominantemente masculinos, como consequência, é natural que surjam conflitos e tensões nesses ambientes. Nesse sentido, é possível compreender o porquê de elas, como é o caso das alunas do curso de Direito da UFU, apresentarem escores piores quanto à autopercepção de sua qualidade de vida; afinal, estão inseridas em um ambiente que é hostil à inserção do gênero feminino, já que rompe com a histórica barreira da hegemonia masculina. Por isso, Huws (2017) argumenta da importância de transformar as relações nas quais a sociedade está baseada, para que se criem ambientes em que o bem-estar das mulheres esteja resguardado.

Somado a isso, muitas delas, em geral, são responsáveis pela dupla jornada de trabalho (combinação do trabalho exercido de

forma assalariada com aquele realizado no âmbito doméstico, não remunerado). Como consequência, as trabalhadoras e, por consequência, as estudantes que se qualificam para esse mercado de trabalho, sofrem de cansaço crônico e de doenças físicas e psicológicas (HUWS, 2017).

Por fim, a dominação masculina é, em parte, resultado fenomênico da violência simbólica (BOURDIEU, 2003); isto é, nela, a opressão é invisível e insensível às próprias vítimas, que é imposta por meios simbólicos do conhecimento e da comunicação, além de ocultar as reais condições das relações entre os sexos. Nesse sentido, por mais que a condição de dominação e exploração do gênero masculino sobre o feminino se dê, em alguns casos, de forma tácita, essa violência está subentendida na dinâmica entre os sexos.

## **Conclusão**

O presente trabalho mostra, pela primeira vez, a análise sobre a qualidade de vida dos estudantes do curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que ingressaram no período de 2017 à 2022. Através do presente estudo foi possível relacionar a qualidade de vida dos estudantes com às variáveis sociodemográficas, observando-se uma tendência de melhor auto-percepção daquela relacionada ao gênero masculino, estudantes do turno matutino e entre alunos que exercem alguma atividade laboral concomitante ao curso.

Nesse sentido, no que concerne à presente pesquisa, foi procurado traçar as características da nova classe trabalhadora intelectualizada do setor de serviços, tal como é o caso dos atuais alunos

do curso de Direito da UFU e futuros profissionais que atuarão no âmbito jurídico; compreender o contexto em que está inserida, tanto do ponto de vista de direitos quanto, também, da perspectiva macroeconômica e social; além de relacionar essas categorias e definições com os dados e resultados encontrados pelo presente estudo.

Assim, a pesquisa realizada encontrou e confirmou que as mulheres são a maioria no curso, tal como é apontado pelo Censo da Educação Superior 2020, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e pelo Ministério da Educação (MEC) (BRASIL, 2022), que identificou o público feminino como a maioria no Ensino Superior brasileiro. Ademais, de forma a concordar com achados anteriores, desde a década de 1970, Braverman (1981) apontou para a crescente presença de mulheres no setor de serviços.

Dito isso, no que concerne à diferença da autopercepção da qualidade de vida entre os gêneros, esta pesquisa constatou que os estudantes homens obtiveram melhores pontuações em todos os escores quando comparados com as mulheres. Esses dados encontrados corroboram com outras pesquisas realizadas. Portanto, pode-se constatar que existe uma tendência geral que percorre o gênero feminino quando se trata da qualidade de vida delas: isto é, elas categoricamente afirmam estarem insatisfeitas fisicamente, psicologicamente, em relação ao ambiente em que vivem e as relações sociais que estabelecem.

Dessa maneira, para se analisar esse fenômeno social deve se negar o aspecto de naturalização, normalização e senso comum que permeia a sociedade; para, então, poder compreender de maneira crítica aquilo que longe de ser eterno e perene (BOURDIEU, 2003), na realidade, pertence à esfera da história e das relações sociais esta-

belecidas entre os sexos. Assim, é necessário entender a imposição de um gênero sobre o outro como um processo histórico e político. Nesse sentido, já na década de 1970, Braverman (1981) chamava atenção para o fato de que as mulheres, geralmente, são sub-remuneradas, recebem menos salários que os homens (mesmo quando esses ocupam as mesmas funções). Além disso, Huws (2017) reitera que as mulheres ainda, no geral, ocupam, nas empresas, os cargos que não estão relacionados à tomada de decisões e lideranças; por mais que, no Brasil, por exemplo, as mulheres sejam a maioria tanto quando se analisa a população brasileira no geral quanto no ambiente acadêmico (IBGE, 2021).

Ainda no contexto de gênero, é preciso desconstruir a ideia de que o sofrimento gerado pela condição do sexo feminino seja fruto de alguma culpa ou incapacidade individual, mas, sim, da perversidade do sistema social, econômico e político. Por isso da importância de repensar e analisar as relações e contextos do gênero, a fim de que se compreenda a situação desumanizante sofrida por essa população em âmbito sistêmico.

No que concerne à análise étnico-racial, os dados encontrados por esta pesquisa em relação à qualidade de vida dos estudantes de cada um dos turnos, revelam como as condições socioeconômicas e étnico-raciais interferem diretamente na autopercepção da qualidade de vida dos próprios. Nesse sentido, os estudantes do período da manhã, que são também aquelas oriundos de estratos mais privilegiados, apresentam pontuações melhores em todos os domínios, com exceção do domínio psíquico. Em contrapartida, os estudantes do turno noturno, por conta da origem social e do contexto em que estão inseridos, apresentaram escores piores praticamente em todos os domínios.

Entretanto, a presente pesquisa compreende que a precarização atinge, também, mesmo que em grau menor, a população trabalhadora branca. Nessa perspectiva, Braverman (1981) aponta para a tendência de que esse grupo, também, vem sofrendo cada vez mais com o processo de precarização. Contudo, ainda assim, os trabalhadores não-brancos constituem o estrato mais sub-remunerado, marginalizado, pauperizado e desempregado da classe trabalhadora (BRAVERMAN, 1981).

Por fim, as limitações do estudo estão relacionadas às perdas de participantes que não aceitaram participar da pesquisa ou preencheram parcialmente o questionário, gerando viés de participação. Além disso, o viés de memória e de desejabilidade social, possivelmente pode ter contribuído para algumas respostas relacionadas a qualidade de vida e os seus domínios. Dito isso, estudos longitudinais e qualitativos devem ser realizados para melhor compreender as causas e fatores relacionados a qualidade de vida. Este estudo científico pode servir, ainda, de base para debates sobre saúde mental no ambiente acadêmico.

## Referências

ABREU, Alice Rangel de Paiva; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa (Orgs.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo, SP: Boitempo, 2016.

ALBERTI, Gabriella. et al. Against and Beyond Precarity: Work in Insecure Times. **Work, Employment and Society**, v. 32, n. 3, p. 447– 457. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0950017018762088>.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico, 2020**. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em: 24 maio 2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Educacional Anísio Teixeira (INEP).

**Censo da Educação Superior**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista**. Rio de Janeiro: Zahar. 1981.

CASTRO, B. G. de. Trabalho perpétuo: o viés de gênero e o ideal de juventude no capitalismo flexível. **Lua Nova**, São Paulo, 99: 169-199, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-6445169-199/99>. Acesso em: 13 de junho de 2023.

DUBAR, C. **A socialização. Construção das identidades sociais e profissionais**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DYRBYE, L. N. et al. Systematic Review of Depression, Anxiety, and Other Indicators of Psychological Distress Among U. S. and Canadian Medical Students. **Academic Medicine**, 81(4), 354-373, 2006.

EATON, N. K. et al. Criterion-related validities of personality constructs and the effect of response distortion on those validities. **J. Appl. Psychol.** 75, 581–595, 1990.

FIELD, A. **Discovering statistics using SPSS: (and sex and drugs and rock “n” roll)**. 3. ed., reprinted ed. Los Angeles, Calif.: Sage, 2011.

FLECK, M. P. et al. Application of the Portuguese version of the abbreviated instrument of quality life WHOQOL-bref. **Revista de Saúde Pública**, v. 34, n. 2, p. 178–183, abr, 2000.

FLECK, M. P. A.; LEAL, O. F. et al. Desenvolvimento da versão em português do instrumento de avaliação de qualidade de vida da OMS (WHOQOL-100). **Rev Bras Psiquiatr**, 21 (1), 1999.

HARVEY, D. **O Enigma do Capital**. São Paulo: Boitempo. 2011.

HORTA, D. A. da S.; BORBA, D. PREVITALI, F. S. Uberização e a mudança no mundo do trabalho. O trabalho dos Entregadores de aplicativos em Uberlândia (MG). **Revista Eletrônica Discente do Curso de História – UFAM**, vol. 5, n. 1, 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/manduarisawa/article/view/9182>. Acesso em: 15 out. 2023.

HUWS, Ursula. **A formação do cibertariado: trabalho virtual em um mundo real**. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2017.

IBGE. [S. l.], 31 dez. 2021. Disponível em: <https://pais.es.ibge.gov.br/#/mapa>. Acesso em: 06 jul. 2023.

KANAN, L. A.; ARRUDA, M. P. A organização do trabalho na era digital. **Estud. psicol. Campinas**, 30, pp, 2013.

MIOT, H. A. Sample size in clinical and experimental trials. **J. Vasc. Bras.** 10, 275–278, 2011.

NETO, M. A.; et al. A Consistent Metric for Nestedness Analysis in ecological Systems: Reconciling Concept and Measurement. **OIKOS**, 117, 1227-1239, 2008.

PEROTTA, B. et al. Sleepiness, sleep deprivation, quality of life, mental symptoms and perception of academic environment in medical students. **BMC Medical Education**, 21:111, 1-13, 2021.

PREVITALI, F. S.; FAGIANI, C.C. Trabalho docente na educação básica no Brasil sob a indústria 4.0. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 25, n.1, p. 156-165, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/ssS88W9PXMt85vTJqV8fFTP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2023.

SAUPE R, N. E. A.; CESTARI M. E.; GIORGI, M. D. M.; KRAHL M. Qualidade de vida dos acadêmicos de enfermagem. **Rev Latino-am Enfermagem**, 12(4):636-42, 2004.

TILL, H. Climate studies: can students' perceptions of the ideal educational environment be of use for institutional planning and resource utilization? **Medical Teacher**, v. 27, n. 4, p. 332–337, jun. 2005.

WHOQOL GROUP. Development of the World Health Organization WHOQOL-BREF quality of life assessment. The WHOQOL Group. **Psychological Medicine**, v. 28, n. 3, p. 551–558, maio, 1998.